



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL

---

PORTARIA Nº 1071 DE 14 DEZEMBRO DE 2016.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 197, inciso IV, do RIMPFFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 02/03/2016) e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 60 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, que estabelece que será considerado feriado forense o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 15, § 8º e 73, inciso II, “b”, ambos da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir **Comissão para recebimento definitivo de materiais** de consumo, equipamentos e materiais permanentes, de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), limite estabelecido na Lei nº 8.666/93, durante o período de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** – Designar, sem prejuízo das funções, os servidores **MAICON JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 3213; **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380; e **SERNIVALDO SOUSA GUIMARAES JUNIOR**, matrícula nº 3617, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** – O termo de recebimento deverá ser assinado por todos os integrantes da Comissão.

**Art. 4º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Geral.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**